

## DECRETO N.º 1.212/2022.

**EMENTA:** Ratifica a data da Reunião Ampliada em Saúde Mental, homologada pela Resolução CMS nº 003/2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, VII da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica RATIFICADA a data da Reunião Ampliada em Saúde Mental, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, no Centro Cultural, localizado na Praça dos Três Poderes - Centro, Petrolândia/PE.

**Artigo 2º** - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

*Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 12 de abril de 2022.*

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

